



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO N° 28/2017

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 52/2016 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 08/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Domingos Ruzza, n.º 512 – Bairro Popular, cidade de Rafard - SP, e de outro lado a empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.167.424/0001-45, com sede na Rua do Enxofre, n.º 990 – Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba, no estado de São Paulo, CEP 13.401-381, neste ato representada por **RODRIGO CESAR PINHAT**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o que consta no respectivo processo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **52/2016** e o acréscimo do seu valor previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Prazo de Vigência

Fica prorrogado por **150 (cento e cinquenta) dias** o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do contrato em referência, contados a partir de **15/10/2017**, data esta subsequente ao término da vigência atual, conforme Termo Aditivo n.º **08/2017**, com finalização em **13/03/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

Fica acrescido o valor de **R\$ 194,58 (cento e noventa e quatro reais cinquenta e oito centavos)**, concernente a parcela não incluída no Termo n.º **25/2017**, embora integrante da reprogramação motivadora do mesmo.

O valor acima incrementado, somado ao acréscimo já existente, perfazem a quantia de **R\$ 26.264,01 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, correspondendo, no todo, ao percentual de **11,93% (onze vírgula noventa e três por cento)** do valor inicialmente contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

Em razão da quantia ora acrescida, fica alterado para **R\$ 246.264,58 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, o valor global disposto na Cláusula Oitava do instrumento aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 09 de Outubro de 2017.

**ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA
RODRIGO CESAR PINHAT
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG: 
CPF: 

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG: 
CPF: 